



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO
2ª VARA DO TRABALHO DE ITAJAÍ
CartPrecCiv 0001145-30.2024.5.12.0022
DEPRECANTE: SELIO CARNEIRO DE PAULA
DEPRECADO: TRANSPORTES DALCOQUIO LTDA EM RECUPERACAO
JUDICIAL E OUTROS (2)

AUTORIZAÇÃO JUDICIAL PARA HASTA PÚBLICA E VENDA DIRETA

O Dr. UBIRATAN ALBERTO PEREIRA, Juiz do Trabalho desta 2ª Vara do Trabalho de Itajaí – SC, AUTORIZA a Sra. FRIDA BECKER, Leiloeira Oficial, nomeada por este Juízo nos autos em epígrafe, a proceder a hasta pública, dos imóveis matriculados sob n. 35.621, 35.622, 35.623, 35.624, 35.479 e 36.210, todos do 1º Ofício do Registro de Imóveis de Itajaí, relacionado nos Autos de Penhora e Avaliação de ID df4eabb e 6d4e7ff (cuja cópia acompanha), e, ainda, realizar a venda direta em caso de resultar negativa a hasta dos bens móveis. DETERMINA, ainda, o cumprimento das intimações a que se referem os artigos 804 e 889, do CPC.

O QUE CUMPRA NA FORMA E SOB AS PENAS DA LEI. Em caso de resistência, fica a Sra. Leiloeira autorizada a requisitar o auxílio de força pública para a remoção dos bens.

UBIRATAN ALBERTO PEREIRA

JUIZ DO TRABALHO

ITAJAI/SC, 14 de maio de 2026.

UBIRATAN ALBERTO PEREIRA

Magistrado



Documento assinado eletronicamente por UBIRATAN ALBERTO PEREIRA, em 14/05/2026, às 14:38:34 - fb696c6
<https://pje.trt12.jus.br/pjekz/validacao/26051412231331700000086544087?instancia=1>
Número do processo: 0001145-30.2024.5.12.0022
Número do documento: 26051412231331700000086544087